



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Marcos Costa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de um terreno no Bairro Thomé, em local a ser determinado conforme especificidade técnica que atenda tal projeto, onde poderá ser construído a nova sede do posto de saúde “UBS ESF Dr. Ciro Pacheco Campos”. Essa aquisição é um sonho de toda a comunidade para que se possa construir uma nova sede do posto de saúde, totalmente adequada e modernizada, trazendo mais conforto e dignidade aos atendimentos à população.

Conta a ser acrescida: 10.301.0011.2083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da

Atenção Básica

4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

Valor: R\$ 151.916,34

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim () Não

Assinatura do vereador propositor